



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, 56, Centro, Prudente de Moraes, MG

CEP: 35.738-000 – [contato@prudentedemoraes.mg.gov.br](mailto:contato@prudentedemoraes.mg.gov.br)

Fone: (31) 3711-0752

### PROCESSO SELETIVO - EDITAL N° 18/2021 ASSISTENTE SOCIAL

#### JULGAMENTO DE RECURSO

**Nome do Candidato: Cristiane Silva**

**Recurso contra a revisão de tempo, cursos e títulos**

#### **Fundamentação:**

“Analisando a documentação apresentada, observa-se tempo de experiência superior ao exigido. Sendo que neste quesito atinge-se a pontuação total de 10 anos, 10 pontos pelo item 5.3. e dentro dos critérios do item 5.7 do edital n. 18/2021.”

“O curso de pós-graduação está dentro dos critérios do item 5.5 e 5.4, carga horária superior a exigida bem como relacionado a área. Os cursos e seminários também estão dentro dos critérios. ”

**Despacho/Justificativa: DEFERIDO.**

#### **Resposta:**

O total da contagem de tempo apresentado através do município de Funilândia não está correto. Analisamos ano a ano e verificamos que realmente a candidata atinge a contagem de tempo superior a 9 anos no qual representa a pontuação total de 10 pontos no quesito tempo. Os cursos e títulos foram aceitos e tiveram a pontuação máxima.

Prudente de Moraes, 31 de agosto de 2021.

Publicado no Quadro de Avisos  
de acordo com Artigo 91 da Lei  
Orgânica do Município.

Em 31 / 08 / 2021

Jocimar César Brandão  
Prefeito Municipal  
ORIGINAL ASSINADO